



APROVADO EM  
16 NOV 2023

*[Handwritten signature]*  
ASSINATURA DO DEBENTE

## INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 089/2023.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores vereadores e Senhora vereadora,

**INDICO**, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, a necessidade de alteração no trânsito de circulação de caminhões pesados pelas Ruas do Loteamento Castelo, em Duas Barras – especificamente no trecho da Rua Otília Lima Machado de Jesus até a entrada da Pedreira.

### JUSTIFICATIVA:

Com objetivo de evitar danos ainda maiores dos que já vem sendo causados, a presente Indicação tem por seu objetivo solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que crie mecanismos de alteração de circulação de caminhões carregados de pedras extraídas da Pedreira localizada na propriedade do Sr. José Araújo (*final do Lot. Castelo*).

Considerando que a Rua Otília Lima Machado de Jesus é proveniente de aterro, em decorrência do alto tráfego destes caminhões pesados, a mesma vem “sofrendo” com afundamentos e quebra das redes de água e esgoto, trazendo transtornos aos nossos moradores.

Destaco que recentemente foi inaugurada as novas obras realizadas na Ponte Preta e como amplamente divulgada e mesma teve seu limite de carga aumentado, desta forma podendo perfeitamente o trânsito destes caminhões ser deslocado exclusivamente para a Ponte Preta. Assim indico essa alteração, levando em consideração a competência para tal, conforme disposto no artigo 11, incisos XXIII e XXVI da nossa Lei Orgânica Municipal:

#### ***Da Competência Municipal***

***Art. 11 (...)***

*(...)*

***XXIII – fixar e sinalizar as zonas do silêncio e de trânsito e tráfego em condições especiais;***

*(...)*

***XXVI – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização;***



Indico também a necessidade de colocação de Placas de sinalização para a alteração de circulação destes caminhões pela Rua Otilia, bem como Placas de sinalização de circulação destes caminhões exclusivamente pela Ponte Preta.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 19 de outubro de 2023.

**DIEGO THURLER ORNELLAS**  
Vereador | PP - Proponente